



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**ATA CCJRF Nº. 16/2016**

**Realizada em 23/05/2016**

Página 1 de 1

Às 9 horas do dia 23 de maio de 2016, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, reuniu-se a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCJRF)** para a sua 16ª Reunião de 2016. Sob a presidência do Vereador Silmar Roberto Santin, Presidente da CCJRF, registraram presença a Vereadora Eleni de Fátima Castro Pizzatto (Relatora) e o Vereador Jairo Vidmar (Revisor). Registraram presença os demais Vereadores: Nelson Pedro Mezzomo, Paulo Massolini e Salete Cadore. Registra-se a presença dos seguintes servidores: Claudete Pissaia (Assessora Jurídica), Deise Cristina Meneguzzi (Diretora Administrativa) e Josiano Meneguzzi (Assessor Legislativo). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: Aprovado parecer ao Projeto de Lei nº 35/2016 que “CONSTITUI NOVAS ZONAS COMERCIAIS ATACADISTAS E NOVA ZONAS COMERCIAIS VAREJISTAS NA CIDADE DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado parecer ao Projeto de Lei nº 38/2016 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM A PREMIAÇÃO AOS VENCEDORES DO CONCURSO CALENDÁRIO ECOLÓGICO 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Será encaminhado ao Poder Executivo Municipal, correspondência sugerindo a inclusão da rede privada de ensino no referido concurso. Aprovado parecer ao Projeto de Lei nº 39/2016 que “AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESAS COM A RAINHA, PRINCESAS E EMBAIXATRIZES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Silmar Santin, Presidente da CCJRF, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pela Relator, pelo Revisor e pela Assessora Jurídica.

Ver. Silmar Santin  
Presidente

Ver.<sup>a</sup> Eleni de Fátima Castro Pizzatto  
Relatora

Ver. Jairo Vidmar  
Revisor

Claudete Pissaia  
Assessora Jurídica